



PROCESSO N.º 1234/12

PROTOCOLO N.º 10.390.024-7

PARECER CEE/CEMEP N.º 147/12

APROVADO EM 08/11/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADÉLFIA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Ótica – Área Profissional: Saúde – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 758/12-SEED/SUED de 27/04/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 06/08/10, de interesse do Centro de Educação Profissional Filadélfia, do município de Curitiba que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Ótica – Área Profissional: Saúde – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2347/05 de 30/08/05 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 19/12 de 02/01/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O processo foi protocolado junto ao NRE de Curitiba em 26/02/10 e deu entrada neste Conselho em 03/05/12.

### 1.1 Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Curso Técnico em Ótica

Área Profissional: Saúde

Carga horária: 1320 horas

Regime de funcionamento: horário: 7:45 às 20:45 (turno integral)  
19:00 às 22:15 (turno noturno)

Regime de matrícula: semestral



PROCESSO N.º 1234/12

## 1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Ao concluir o curso o aluno está apto a identificar técnicas de trabalho utilizadas em surfaçagem, montagem e adaptação de lentes de contato, os métodos para realização de testes de acuidade visual, ler e interpretar as prescrições médicas, confeccionar lentes e óculos, bem como conhecer os equipamentos, higiene e cuidados com a saúde, olhos e visão. (fls. 239)

## 1.3 Matriz Curricular

	Disciplinas	Carga Horária horas
Módulo I Verificação da Acuidade Visual	Teoria e Metodologia de Montagem e Surfaçagem	200
	Noções Básicas de Química	20
	Ótica Geométrica	30
	Noções Básicas de Biologia	20
	Matemática Básica	30
	Relações Interpessoais no Trabalho	30
	<i>Carga Horária do módulo I</i>	<i>330</i>
Módulo II Promoção da Saúde Visual	Teoria e Metodologia de Montagem e Surfaçagem	120
	Contatologia	140
	Higiene e Segurança no Trabalho	30
	Ótica Geométrica	40
	<i>Carga Horária do módulo II</i>	<i>330</i>
Módulo III Proteção e Prevenção da Saúde Visual	Teoria e Metodologia de Montagem e Surfaçagem	100
	Optometria	90
	Gestão de Negócios	30
	Noções de Psicologia e Técnicas de Vendas	30
	Introdução à Filosofia	30
	Contatologia	50
	<i>Carga Horária do módulo III</i>	<i>330</i>
Módulo IV Recuperação e Reabilitação da Saúde Visual	Teoria e Metodologia de Montagem e Surfaçagem	60
	Contatologia	100
	Noções de Psicologia e Técnicas de Vendas	20
	Legislação Oftálmica	30
	Estágio Supervisionado	120
	<i>Carga Horária do módulo IV</i>	<i>330</i>
<i>Carga Horária total dos Módulos</i>		<i>1320 h</i>



PROCESSO N.º 1234/12

#### 1.4 Certificação

O educando que cumprir a carga horária prevista nos cursos da área de saúde ofertada pelo Centro de Educação Profissional Filadélfia, e atender a exigência de escolaridade de Ensino Médio ou equivalente recebe:

- Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico em Ótica quando o aluno concluir os módulos I e II;
- Diploma de Técnico em Ótica, quando concluir todos os módulos propostos no curso, Estágio Supervisionado e ter concluído o Ensino Médio. (fls. 329)

#### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém termos de cooperação técnica com:

- Óticas Carvalho – Ótica Exata
- Ótica Viacentral – C.A.K. Produtos Óticos Ltda.
- Centro Integrado de Artigos Óticos Ltda.

Os termos de cooperação técnica estão anexados às folhas 211 a 213.

#### 1.6 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Suellen Cristine Haensch	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Optometria</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Curso</li><li>• Coordenação do Estágio</li><li>• Optometria</li></ul>
Carlos Sérgio Caldas de Miranda	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Optometria</li><li>• Técnico em Ótica</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tecnologia Óptica e Optométrica</li></ul>
Rosicler Rech	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciada em Ciências</li><li>• Habilitação em Biologia</li><li>• Especialização em Educação Matemática</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Matemática Básica</li></ul>
Eduardo Mioduski Szesz	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Física</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Óptica Física</li></ul>
William Edison de Pascoal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Psicólogo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Relações Interpessoais no Trabalho</li><li>• Noções de Psicologia de Vendas</li></ul>
Patrícia Santi	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Optometria</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Noções Básicas de Ametropias Oculares</li><li>• Anatomia e Fisiologia Ocular</li><li>• Noções de Patologia Ocular</li></ul>



PROCESSO N.º 1234/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
César Augusto Kureski	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Administração</li><li>• Técnico em Óptica</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Óptica Oftálmica</li><li>• Prática em Laboratório de Montagem e Surfaçagem</li></ul>
Francis Huszar Sneider	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tecnólogo em Optometria</li><li>• Técnico em Óptica</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Consultoria Óptica</li><li>• Contatologia</li></ul>
Simone Tatto'	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Administração</li><li>• Técnico em Podologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão Empresarial e Administração em Saúde</li></ul>
Eliazer Lopes de Moura	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciado em Pedagogia</li><li>• Bacharel em Optometria</li><li>• Técnico em Óptica</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Metodologia Científica</li></ul>
Thiago Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Direito</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Legislação Oftálmica</li><li>• Noções de Direito do Trabalho</li></ul>
Suellen Cristine Hainschi	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fisioterapeuta</li><li>• Especialização em Fisioterapia Dermato Funcional</li><li>• Seminário Paranaense Segurança, Saúde e Meio Ambiente do Trabalho</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Noções de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho</li></ul>

### 1.7 Relatório Síntese de avaliação dos Cursos

CURSO: Técnico em Óptica
TURNO (S): Noturno / Integral

ANO	MATRÍCULAS	TRANSFERIDOS	DESISTENTES	EM CURSO	CONCLUINTES
2005 à 2007	117	-	26	91	91
2008	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-
2010	77	-	43	20	14
2011	14	-	6	8	-
2012	28	-	2	26	-

Justificativa: O Centro de Educação Profissional Filadélfia, foi credenciado pela Resolução nº 2347/05, sendo autorizado para atender demanda específica, face a carência de profissionais do mercado de Óptica, formando profissionais com possibilidade de inserção no mundo produtivo. Essa demanda foi atendida com oferta em 2005 à 2007, porém em 2008, diante da crise no mercado de óptica, não houve formação de turmas. Em 2010, houve oferta de novas matrículas para atender a demanda.



PROCESSO N.º 1234/12

### **1.8 Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 121/12, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Severina Pereira de Sales – licenciada em Geografia, Soraia de Fátima Saleh – licenciada em História e como perito Cristiano Pachamann – bacharel em Optometria, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido curso e adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR. (fls. 343 a 355)

### **1.9 Parecer DET/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 163/12-DET/SEED, de 16/04/12, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento e adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

### **1.10 Adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR**

#### **Dados Gerais do Curso**

Curso Técnico em Óptica  
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança  
Carga horária: 1.320 horas  
Regime de matrícula: modular/semestral  
Período de integralização do curso: o período mínimo de integralização do curso é 28 meses e máximo 5 (cinco) anos.  
Modalidade de oferta: Presencial  
Requisito de acesso: alunos matriculados ou egressos do Ensino Médio, com idade mínima de 17 anos.  
Número de vagas: 20  
Carga horária diária turmas do noturno: 3 horas e 30 minutos  
Carga horária semanal turmas do noturno: 10 horas e 30 minutos  
Carga horária mensal turmas do noturno: 47 horas e 15 minutos  
Regime de funcionamento: turmas de segundas-feiras, terças-feiras e Quartas-feiras – horários:  
19:00 às 20:30 (intervalo de 15 min)  
20:45 às 22:45  
Finais de semana intercalado  
Carga horária diária turmas do final de semana: 9 horas e 30 minutos  
Carga horária semanal turma do final de semana: 19 horas  
Carga horária mensal turmas do final de semana: 47 horas e 30 minutos  
Regime de funcionamento: turmas de domingos e segundas-feiras – Horários:  
07:45 às 10:45 (intervalo de 15 min.)  
11:00 ao 12:30 (1 hora de almoço)  
13:30 às 16:30 (intervalo de 15 min.)  
16:45 às 18:45  
Obs.: Os cálculos são realizados com base em 4 semanas e meia



PROCESSO N.º 1234/12

### **Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

#### Da qualificação intermediária

O auxiliar Técnico em Óptica é o profissional auxiliar da área da saúde, sub área da visão, que pode: orientar sobre a saúde, higiene e cuidados com os olhos e a visão, ler e interpretar as prescrições médicas, identificando e reconhecendo as ordens de serviços; conhecer os equipamentos utilizados nas atividades de surfacagem, montagem e contatologia e realizar atendimento primário da visão.

#### De conclusão de Curso

Desenha e confecciona lentes oftálmicas e de contato por prescrição médica. Identifica, classifica e mede óculos e lentes de contato, segundo suas características: grau, diâmetro, espessura, curvatura e índice de refração. Identifica as medidas necessárias para a adaptação da lente à armação dos óculos e conseqüente ajuste ao rosto. Realiza as adaptações de lentes de contato. Executa a montagem das lentes no aro, seguindo as medidas preestabelecidas. Auxilia o cliente em relação à oferta de lentes disponíveis. Identifica os problemas de montagem, centralização e grau que dificultam a adaptação aos óculos, sugerindo possíveis medidas corretivas. Fornece assistência pós-vendá ao cliente (fl. 239).



PROCESSO N.º 1234/12

### Matriz Curricular

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>		
	<b>ESTABELECIMENTO:</b> CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADELFIA	
	<b>MUNICÍPIO:</b> CURITIBA – PR	<b>NRE:</b> CURITIBA
	<b>CURSO:</b> TÉCNICO EM ÓPTICA	
	<b>TURNO:</b> NOTURNO	<b>FORMA:</b> SUBSEQUENTE
	<b>TURNO:</b> INTEGRAL	<b>FORMA:</b> SUBSEQUENTE
	<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO:</b> 2012	
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:</b> 1320 HORAS	
<b>ORGANIZAÇÃO:</b> SEMESTRAL		
<b>MÓDULOS</b>	<b>DICIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>MÓDULO I</b> Verificação da Acuidade Visual	Tecnologia Óptica e Optometria	20
	Matemática Básica	20
	Óptica Física	40
	Relações Interpessoais no Trabalho	20
	Noções Básicas de Ametropias Oculares	20
	Óptica Oftálmica I	90
	Anatomia e Fisiologia Ocular	80
Prática em Laboratório de Montagem e Surfaçagem I	40	
<b>MÓDULO II</b> Promoção da Saúde Visual	Noções de Patologia Ocular	30
	Noções de Psicologia de Vendas	20
	Consultoria Óptica I	40
	Contatologia I	60
	Optometria I	40
	Óptica Oftálmica II	90
	Prática em Laboratório de Montagem e Surfaçagem II	50
<b>MÓDULO III</b> Proteção e Prevenção da Saúde Visual	Gestão Empresarial e Administração em Saúde	50
	Consultoria Óptica II	40
	Contatologia II	40
	Optometria II	60
	Óptica Oftálmica III	60
	Prática em Laboratório de Montagem e Surfaçagem III	20
	Estágio Supervisionado de Montagem e Surfaçagem	20
	Estágio Supervisionado de Contatologia e Optometria	20
Metodologia Científica	20	
<b>MÓDULO IV</b> Recuperação e Reabilitação da Saúde Visual	Legislação Oftálmica e Noções de Direito do Trabalho	30
	Consultoria Óptica III	30
	Contatologia III	30
	Prática em Laboratório de Montagem e Surfaçagem IV	20
	Conhecimentos Básicos de Prótese Ocular	40
	Óptica Oftálmica IV	40
	Noções de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	20
	Estágio Supervisionado de Montagem e Surfaçagem	60
	Estágio Supervisionado de Contatologia e Optometria	20
Trabalho de Conclusão de Curso	40	
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA.</b>		<b>1320</b>



PROCESSO N.º 1234/12

## **Certificados e Diplomas**

O educando que cumprir a carga horária prevista no curso e atender a exigência de escolaridade de Ensino Médio ou equivalente receberá:

- a) Certidão de Qualificação Profissional de Auxiliar de Técnico em Óptica quando o aluno concluir os Módulos I e II;
- b) Diploma de Técnico em Óptica, quando concluir os Módulos propostos no curso, inclusive Estágio Supervisionado e ter concluído o Ensino Médio ou Equivalente.

## **2. Mérito**

Trata-se de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Ótica – Área Profissional: Saúde – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e adequação do Plano de Curso de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

O curso Técnico em Ótica foi autorizado pela Resolução Secretarial n.º 2347/05 de 30/08/05 e automaticamente reconhecido pelo prazo de 03 (três) anos.

Embora o processo tenha sido protocolado junto ao NRE de Curitiba em 26/02/10, o mesmo somente deu entrada neste CEE em 03/05/12, com falta de carimbo do NRE responsável, sendo então reencaminhado à Superintendência da Educação/SEED em 23/05/12, retornando a este Conselho em 19/07/12.

A Comissão Verificadora relata que a instituição possui boa estrutura física e o perito informa que a biblioteca atende às necessidades de professores e alunos e encontra-se de acordo com a legislação vigente; que as condições dos equipamentos dos laboratórios de prática atendem às especificações e necessidades para o cumprimento da Proposta Pedagógica do curso e cumprindo totalmente as exigências da Secretaria da Saúde.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Ótica – Área Profissional: Saúde – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, carga horária de 1320 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de 02 (dois) anos, presencial, do Centro de Educação Profissional Filadélfia, do município de Curitiba, mantido por Filadélfia – Curitiba Centro de Educação Ltda, a partir de 30/09/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.



PROCESSO N.º 1234/12

O curso fica inserido no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, e seu Plano de Curso adequado de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

O Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, passou a denominar-se Ambiente e Saúde, após a definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio de acordo com a Resolução CNE/CEB n.º 04/12 de 06/06/12.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

b) atender a linha “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 06/09-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de novembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE